

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 231, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, **PAULA ROBERTA HERESTECH**, ocupante do cargo de Procuradora Geral do Município, nomeada mediante Decreto Municipal n.º 064/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 14 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira